INDICAÇÃO N° 37/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 11 de fevereiro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm° Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de preparar as escolas rurais para que os atendimentos médicos do PSF sejam realizados lá nesses locais.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pelo fato de que os atendimentos serão realizados nas escolas e que os locais ainda não foram preparados para isso. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador